

Resolução nº 07 de 30 de maio de 2016

Aprovar o Relatório Gerencial Analítico de Execução Físico Financeiro dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Estadual de Assistência Social FEAS/SC para execução dos Serviços e Programas, no exercício do ano de 2015

**O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC**, em Reunião Plenária Ordinária de 30 de maio de 2016, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC;

**Considerando** o Parágrafo 4º do Artigo 17 da Lei 12.435 de 06 de julho de 2011, os Conselhos de que tratam os incisos II, III e IV do artigo 16, com competência para acompanhar a execução da política de assistência social, apreciar e aprovar a proposta orçamentária, em consonância com as diretrizes das conferências nacionais, estaduais, distrital e municipais, de acordo com seu âmbito de atuação, deverão ser instituídos, respectivamente, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios;

Considerando o Ofício SST/SC nº 1.139 de 02 de outubro de 2015, que encaminha Relatório do Cumprimento do Objeto da Aplicação dos Recursos do FEAS e Movimentação Físico financeira por Subação do FEAS do primeiro semestre do ano de 2015 e Ofício nº 237 de 12 de abril de 2016 que encaminha Relatório do Cumprimento do Objeto da Aplicação dos Recursos do FEAS e Movimentação Físico financeira por Subação do FEAS do segundo semestre do ano de 2015;

Considerando o Ofício DIAS n. 362/2016 de 17 de maio de 2016 que encaminha os demonstrativos de serviços/programas e da gestão SUAS do exercício de 2015;

**Considerando** a análise realizada pela Comissão de Financiamento e Orçamento:

I Na Proteção Social Básica: Programa Nacional de Capacitação do SUAS – CapacitaSUAS, não foi executado nenhuma capacitação, sendo o valor de R\$ 2.253.667,96 (dois milhões, duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos) reprogramado para 2016;

II Na Proteção Social Especial: Piso de Alta Complexidade I, destinado a Manutenção do Centro Educacional São Gabriel com receita total de R\$ 130.610,14 (cento e trinta mil, seiscentos e dez reais e quatorze centavos), sendo reprogramado para 2016 o montante de R\$ 20.566,52 (vinte mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos);

III Na Proteção Social Especial: Ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, com receita total de R\$ 171.395,10 (cento e setenta e um mil, trezentos e noventa e cinco reais e dez centavos), sendo reprogramado para 2016 o valor de R\$ 156.311,36 (cento e cinquenta e seis mil, trezentos e onze reais e trinta e seis centavos);

IV Na Proteção Social Especial: Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI, destinado aos serviços regionalizados de CREAS cujo aceite foi realizado em 2014, entretanto não houve repasse de recursos pelo FNAS visto que o Estado até o momento não apresentou o desenho da regionalização, bem como Plano de Regionalização;

V Na Proteção Social Especial: Piso de Alta Complexidade II - refere-se à regionalização de serviços de acolhimento de adultos e famílias, cujo aceite foi realizado em 2014 e o recurso no

valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) foi reprogramado tendo em vista que o Estado até o momento não apresentou o desenho da regionalização, bem como Plano de Regionalização;

VI Os recursos executados foram utilizados de acordo com as normativas do Sistema Único de Assistência Social.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Relatório Gerencial Analítico de Execução Físico Financeiro dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Estadual de Assistência Social FEAS/SC para execução dos Serviços e Programas, no exercício de 2015.

I Cofinanciamento do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, por meio do Piso de Alta Complexidade – PAC I, para atendimento do Centro Educacional São Gabriel, no valor de R\$109.277,63 (cento e nove mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos);

II Ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no valor de R\$ 11.036,50 (onze mil, trinta e seis reais e cinquenta centavos).

**Art. 2º** Recomendar ao Órgão Gestor Estadual maior rigor na execução do planejamento visando a utilização de recursos que ano a ano vem sendo reprogramado.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vânia Maria Machado  
Presidente do CEAS/SC